

**PORTARIA Nº 109/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 046, de 27 de abril de 1998**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de **licença médica** à servidora **ROSINETE PEREIRA MORAIS**, servidora efetiva na função de **MANIPULADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **12 de março de 2026 à 25 de março de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Findo o prazo da licença ora concedida, a servidora deverá **retornar ao seu local de trabalho**, salvo apresentação de nova documentação médica que justifique a prorrogação da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e942fd-12032026161812**